



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.127

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 61.487,54.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de **R\$ 61.487,54** (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros- Aplic.Direta	<b>(946)</b>	61.487,54
	Cód. De Aplicação -312.03		
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
		<b>TOTAL</b>	<b>61.487,54</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do excesso de arrecadação, cujo recurso será destinado para Enfrentamento da Emergência COVID-19- Hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de maio de 2020.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8127  
FOI PUBLICADA(O) em 16/05/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)